**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 37/2020 – Dispensa 15/2020, de acordo com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, para aquisição de materiais descartáveis e EPIs para servidores da Secretaria de Saúde envolvidos diretamente no combate a pandemia causada pelo vírus COVID19, realizado entre o Município de Desterro do Melo e as empresas

**01 - DISTRIMAR EIRELI ME** – pessoa jurídica de direito privado inscritano CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1136, Lj 06, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120, foi vencedora com menor preço para aquisição do item 05 com valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**02 - DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 11.129.196/0001-35, com sede à Rua Engenheiro Antônio J. A de Souza, nº 02, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-316, foi vencedora com menor preço para o item 04 com valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**03 -** **JOAQUIM CLEBER RESENDE,** inscrita no CNPJ nº 24.040.352/0001-39, com sede à Rua Manoel Fortes, nº 70, Bairro Vila Santa Terezinha, São João Del Rei, Minas Gerais, CEP: 36.305-186, foi vencedora com menor preço para os itens 01, 02, e 03 com valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e reais).

Desterro do Melo, 19 de maio de 2020.

*Márcia Cristina Machado Amaral*

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*